

**DECRETO Nº 123 /2023, de 31 de março de 2023.**

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, DIA 06  
(QUINTA-FEIRA), VÉSPERA DO FERIADO DO  
DIA 07 DE ABRIL EM RAZÃO DA PAIXÃO DE  
CRISTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor Paulo Batista Andrade, Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Artigo nº 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal nº 781/93,

CONSIDERANDO o feriado dedicado a Paixão de Cristo, de 07 de abril (quinta-feira),

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo o dia 06 de abril (quinta-feira), véspera do Feriado da Paixão de Cristo no dia 07 de abril (sexta-feira).

**Art. 2º** - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

**Art. 3º** - Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer nesta data ficam, automaticamente, prorrogados para o primeiro dia útil, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 31 de março de 2023.

**PAULO BATISTA ANDRADE**  
Prefeito